

RETIFICAÇÃO 03 – EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAÍ MIRIM

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE SAPUCAÍ MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO 02 – EDITAL DE ABERTURA**, de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes neste edital e em seus anexos.

LEIA-SE:

9.14. Qualquer problema de impressão ou o recebimento do caderno de questão correspondente ao CARGO EFETIVO diferente do qual se candidatou, o candidato deverá solicitar a troca imediata do caderno de questões ao fiscal de sala.

13.8. O CONCURSO PÚBLICO destina-se à contratação dos candidatos constantes da listagem definitiva, homologada, com a convocação individual, na medida da demanda e necessidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAÍ-MIRIM, em caráter EFETIVO, o concurso terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da Administração, não garantindo a chamada de todos os aprovados constante da Listagem Definitiva do CONCURSO PÚBLICO.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que ficará à disposição pela Internet nos endereços portal.recrutamentobrasil.com.br e <https://www.sapucaimirim.mg.gov.br/>

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SAPUCAÍ-MIRIM/MG, 27 de agosto de 2025

NILSON GONÇALVES TRINDADE

PREFEITO MUNICIPAL

Ciente e de Acordo

VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - BRASIL